

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ur39aj4y <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/03/2022 Projeto de resolução nº 109/2022 Protocolo nº 2253/2022 Processo nº 449/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

**Concede o título de cidadão mato-grossense ao senhor Nilton Sérgio Lourenço**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o título de cidadão mato-grossense ao senhor Nilton Sérgio Lourenço.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Nilton Sérgio Lourenço nasceu em Astorga Paraná, em 02 de abril de 1966.

Veio para Cuiabá em fevereiro de 1983. Formou-se em Agronomia pela UFMT.

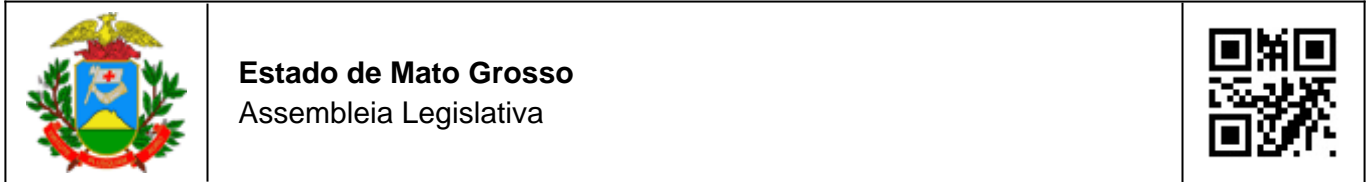
Em 1993, já formado, ingressou na Receita Federal e concomitantemente formou-se em Direito pela UNIC, especializou-se em Direito Administrativo e Administração Pública e em Processo Civil pela UFMT.

É Membro das comissões de Direito Tributário e Direito Condominial da OAB/MT.

Nilton é Empresário e sócio da Souza & Lourenço Advogados.

Ao longo de sua história tem desempenhado também atividades assistenciais das quais citamos sua passagem enquanto Presidente do Rotary Club Cuiabá Paiaguás em 2000 tendo concluído o Posto de Bombeiro Mãe Bonifacia.

Atualmente é Presidente do Rotary Cuiabá o qual comemora seus octagésimo aniversário de fundação, sendo o primeiro clube criado em Mato Grosso..



Pelos motivos expostos entendemos ser o senhor Nilton Sérgio Lourenço merecedor do título de cidadão mato-grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Março de 2022

**Dr. João**  
Deputado Estadual